



**PORTARIA N° 356/2020**

**NOMEIA O C.I. JONATAS LOPES DE OLIVEIRA – CRECI N° 50.525 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI n° 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. JONATAS LOPES DE OLIVEIRA** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob n° 50.525**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.



**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021



**PORTARIA N° 357/2020**

**NOMEIA O C.I. FABIO CARLOT – CRECI N° 37.510 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI n° 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. FABIO CARLOT** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob n° **37.510**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, **NO MUNICÍPIO DE SARANDI/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.



**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021



**PORTARIA N°358/2020**

**NOMEIA O C.I. DOUGLAS ALEXANDRE MARCHI – CRECI N° 42.612 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO, NO MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI n° 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. DOUGLAS ALEXANDRE MARCHI** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob n° 42.612**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, **NO MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Revoga-se a Portaria n° 494/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente

**Gestão Reconstrução 2019/2021**



**PORTARIA Nº 359/2020**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ANTONIO FERNANDO TOMÉ, CRECI/RS Nº 31.363, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE CARAZINHO/RS**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Carazinho/RS, o Corretor de Imóveis,

**ANTONIO FERNANDO TOMÉ, CRECI/RS Nº 31.363**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente

**Gestão Reconstrução 2019/2021**



**PORTARIA Nº 360/2020**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, IRLAM GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 38.500, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando rede de descontos e vantagens, além de melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 526/2018, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Parcerias e Benefícios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar programa de benefícios e parcerias com empresas e entidades privadas proporcionando ao Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 3ª Região vantagens e acesso a serviços e produtos com descontos e isenções;

**CONSIDERANDO** a transparência da Gestão e a constante busca pelo aperfeiçoamento das ferramentas necessárias para beneficiar e proteger o Corretor de Imóveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Parcerias e Benefícios, no **Município de Carazinho**, o Corretor de Imóveis

**IRLAM GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 38.500**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021





**PORTARIA N° 361/2020**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, FILIPE BIANCHI CUNHA, CRECI/RS N° 57.804, COMO DELEGADO ADJUNTO, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI n° 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei n° 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Delegado Adjunto, representando a Cidade de Soledade/RS, o Corretor de Imóveis,

**FILIPE BIANCHI CUNHA, CRECI/RS N° 57.804**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021.



**PORTARIA N° 362/2020**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, VANDREI DE LIMA DE QUADROS, CRECI/RS N° 56.073 COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE PASSO FUNDO/RS, NA CIDADE DE SOLEDADE.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI n° 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei n° 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Soledade/RS, o Corretor de Imóveis,

**VANDREI DE LIMA DE QUADROS, CRECI/RS N° 56.073**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021.



**PORTARIA N° 363/2020**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ROMERSON TOAZZA, CRECI/RS N° 35.527 COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO CARAZINHO/RS, NA CIDADE DE SARANDI.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, consequentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias, Sub-Regional 34ª Sub-Região, CARAZINHO, representando a Cidade de SARANDI/RS, o Corretor de Imóveis,

**ROMERSON TOAZZA, CRECI/RS N° 35.527**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2020.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão 2019/2021.





**PORTARIA Nº 364/2020**

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, HELENA MENEZES BARBOSA, CRECI Nº 56.094, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO, RS, NA CIDADE DE TAPERA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**HELENA MENEZES BARBOSA – 56.094**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 34ª Sub-Região, Carazinho, na cidade de Tapera/RS na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 34ª Sub-Região, Carazinho, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31.12.2021.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão 2019/2021.



**PORTARIA N° 365/2020**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS VALDIR PERIN SALLES– CRECI N° 11.861 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, NA CIDADE DE PASSO FUNDO.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI n° 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. VALDIR PERIN SALLES** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob n° 11861**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, na cidade de Passo Fundo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de sábado de 2020.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2019/2021.